

DECRETO Nº 48.770 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO RIO DE JANEIRO E A EXECUÇÃO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022 (Revisão do Plano Plurianual), nº 9.808, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA), no Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, Decreto 48.445, 31 de março de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes, e o disposto no Processo nº SEI-120001/001642/2023 e o que consta no processo SEI-120001/004585/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** - Divulga a execução orçamentária do primeiro quadrimestre de 2023 da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e da Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro não dependentes de recursos do Tesouro Estadual, incluída no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexo I, II, III e IV.

**Art. 2º** - Divulga a execução orçamentária do primeiro trimestre de 2023 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro não dependente de recursos do Tesouro Estadual, incluída no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexo V e VI.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

Id: 2520364

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023

ANEXO I

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	1º QUADRIMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	
NO PAÍS	
NO EXTERIOR	
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	
IMOBILIZADO	
INTANGÍVEL	
INVERSÕES FINANCEIRAS	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
DESPESAS CORRENTES	14.534.489
DESPESAS DE PESSOAL	10.449.098
DESPESAS COM DIRIGENTES	936.188
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	
MATERIAIS E PRODUTOS	325.850
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.174.722
TRIBUTOS	235.588
DESPESAS FINANCEIRAS	
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.043
<b>TOTAL DOS USOS</b>	<b>14.534.489</b>
RECEITAS DE CAPITAL	1.422.085
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.422.085
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
RECEITAS CORRENTES	5.388.793
<b>TOTAL DOS FONTES</b>	<b>6.810.878</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	(4.424.171)
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.421.768
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	10.726.014
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES</b>	<b>14.534.489</b>

Id: 2520365

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2023

ANEXO II

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	1º quadrimestre
<b>3.100.000.000</b>	<b>INGRESSOS DE CAPITAL</b>	
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOUREO ESTADUAL	
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	
<b>3.200.000.000</b>	<b>INGRESSOS CORRENTES</b>	<b>5.388.793</b>
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	4.510.119
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	878.674
<b>3.700.000.000</b>	<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>5.388.793</b>
<b>4.100.000.000</b>	<b>SAÍDAS DE CAPITAL</b>	
4.107.010.000	IMOBILIZADO	
4.107.020.000	INTANGÍVEL	
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	
<b>4.200.000.000</b>	<b>SAÍDAS CORRENTES</b>	<b>17.536.575</b>
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	12.803.497
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	366.186
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.851.857
4.206.000.000	TRIBUTOS	275.718
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	<b>2.239.317</b>
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	511.647
4.290.020.000	ALUGUEL	
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	
4.290.070.000	TRANSPORTE	
4.290.080.000	VIAGENS	

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



**Patricia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo M. Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:**  
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**  
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,  
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2332-6549  
Email: agerio@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.